



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Faculdade de Educação (Portaria SEI N° 127 N° 127, de 20 de setembro de 2021) estabelece o presente termo que homologa as candidaturas da chapa única inscrita aos cargos para direção e vice-direção da FE/UFG – quadriênio 2022-2025, a saber:

Candidata	Cargo pretendido
-----------	------------------

Profa. Dra. Lueli Nogueira Duarte e Silva	Diretora
---	----------

Profa. Dra. Priscilla Melo Ribeiro de Lima	Vice-diretora
--	---------------

A Comissão Eleitoral atesta que os documentos anexados à solicitação de inscrição da chapa estão em conformidade com o Edital publicado para fins de consulta eleitoral no âmbito da gestão da Faculdade de Educação.

Comunicamos, ainda, que a carta de intenções, assinada por ambas as candidatas, segue em anexo ao presente termo de homologação, sendo ambos os documentos publicizados no site da Faculdade de Educação.

Goiânia, 20 de Outubro de 2021.

Comissão para eleição de Diretor e Vice Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Toassa, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Duarte Pereira, Coordenadora Administrativa**, em 20/10/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉPHANY KHATARINY PORTUGAL, Discente**, em 20/10/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Gonçalves Teixeira, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE MENDES CORRÊA, Discente**, em 20/10/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430330** e o código CRC **64230A74**.

Referência: Processo nº 23070.056319/2021-02

SEI nº 2430330